



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais para montagem de bancadas hidropônicas destinadas ao cultivo de hortaliças que são produzidas para o Programa Horta Alimento, onde são fornecidas de maneira gratuita aos munícipes cadastrados pela Assistência Social e que se encontram em vulnerabilidade alimentar. Além de atender ao Setor de Agricultura, este processo também busca suprir as demandas das unidades dos CRAS do município de Fartura.

### 2 – ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações está começando a ser utilizada em janeiro de 2024, o município não elaborou seu plano ainda.

Os produtos devem atender às especificações técnicas necessárias para a montagem das bancadas hidropônicas, incluindo medidas precisas, materiais adequados para contato com a água e compatibilidade com o sistema de cultivo proposto.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem ser de alta qualidade para garantir a eficiência e durabilidade das bancadas hidropônicas, assegurando assim a produção contínua de hortaliças de qualidade para o Programa Horta Alimento.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o atual processo de Registro de Preços destinado à aquisição dos materiais para as bancadas foi calculada levando em consideração a capacidade da estufa, e a quantidade de produção que será permitida visando o atendimento necessário.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Entre as opções disponíveis seria a implementação de bancadas de hidroponias ou a continuação do sistema de plantio realizado no solo, abrigado em estufa. A capacidade é para 2.000 (duas mil) plantas e o ciclo é estimado entre 35 a 40 dias. Com a transição de sistema, será possível cultivar 4.000 (quatro mil) plantas com ciclo médio de 25 a 30 dias. Esse sistema é também considerado sustentável, visto que há uma economia de água em torno de 70%, pois o mesmo é recirculante, onde a água não absorvida pelas raízes da planta, retorna para uma caixa e torna a ser percorrida pelo sistema. Hidroponia é a técnica de cultivo na água, onde a produção se sobressai comparado ao solo, de maneira quantitativa e qualitativa, economizando água, otimizando tempo, melhorando a ergonomia de trabalho e tratos culturais. Dessa maneira as vantagens são inúmeras, e haverá mais inclusão de famílias no programa.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos realizados que resultou no valor orçado estimado de R\$ 29.917,49 (Vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a realização do presente processo para a aquisição de materiais para bancadas de hidroponia a administração pública visa garantir entrega de hortaliças de mais qualidade e a atender uma quantidade maior de munícipes.

## 8 – JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Optou-se por adquirir os itens em um só conjunto para garantir a compatibilidade entre as peças. Ao reunir todos os elementos necessários em um único conjunto, evita-se o risco de incompatibilidade entre diferentes marcas ou modelos.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se pretende com a aquisição dos materiais para montagem da Hidroponia.

- Produção em maior escala e em um menor tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

- Proporcionar produção com mais qualidade e isenção de defensivos químicos.
- Melhorar a ergonomia de trabalho entre os servidores
- Dobrar a quantidade de atendimento e distribuição para as famílias em vulnerabilidade alimentar.
- Redução de gastos com produtos e diminuição e otimização do uso da água.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11 –IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância.

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a aquisição dos produtos e alinhada às necessidades da Administração Pública. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o abastecimento adequado e a otimização dos recursos públicos.

Fartura/SP, 20 de março de 2024.

**Bruno Henrique Pilegi**

*Engenheiro Agrônomo*

**Patrícia Terezinha Garcia**

*Coordenadora de Agricultura e Meio Ambiente*